



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: compras@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019/CMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019/CMS

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, A SEREM UTILIZADAS, SOB DEMANDA, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Câmara Municipal de Sarandi, por intermédio de seu Pregoeiro, João Leonardo Pinelli Milhan, retifica o Edital do Pregão Presencial SRP nº 002/2019/CMS, nos seguintes termos:

1. Altera-se o Item 6.2 do anexo I - Termo de Referência:

a) onde lia-se:

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2. Oferecer percentual de desconto sobre o valor total da tarifa, conforme proposta apresentada pela licitante vencedora, acrescida da taxa de embarque fornecida pela empresa aérea no dia da reserva ou da solicitação da passagem a ser oferecida para a contratante, respeitando o prazo de reserva.

b) Onde se lia:

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2. Oferecer percentual de desconto em relação à Taxa DU, conforme proposta apresentada pela licitante vencedora, acrescida da taxa de embarque fornecida pela empresa aérea no dia da reserva ou da solicitação da passagem a ser oferecida para a contratante, respeitando o prazo de reserva.

2. Altera-se o Item 8.3.11 do anexo I – Termo de Referência:

a) onde lia-se:

8. DO PAGAMENTO:

8.3.11. Valor do desconto resultante da aplicação do percentual de desconto pactuado sobre o valor da tarifa das passagens fornecidas a usuários da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.

b) leia-se:

8. DO PAGAMENTO:

8.3.11. Valor do desconto resultante da aplicação do percentual de desconto pactuado sobre o valor da Taxa DU, das passagens fornecidas a usuários da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício.

Sarandi-PR, 26 de março de 2019.

JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN
Pregoeiro da Câmara Municipal de Sarandi
Portaria nº 028/2019/CMS